



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

ATA DA 17ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS

Data: 18/02/2022

Horário: 10h às 12h

Local: Plataforma Google Meet (meet.google.com/cam-cdni-ojq)

DELIBERAÇÕES

1. Boas-vindas aos membros eleitos do Comitê de Pessoas 2022/2023:

Dr. Bruno explanou a importância da reunião de transição para possibilitar a continuidade do trabalho conduzido pelos integrantes da atual composição. Solicitou, com a adesão dos demais membros do colegiado, o registro de agradecimento à Flávia Dantès pela interlocução na parte executiva, enquanto Diretora de Gestão de Pessoas, além de titular do colegiado.

Daniela comentou sobre a composição dos membros do colegiado para o próximo biênio. Esclareceu que a composição atual se encerra em 01/03/2022 e que a nova assumirá mandato de dois anos, no período de 02/03/2022 até 01/03/2024. Informou que diante da indefinição, até aquele momento, dos membros a serem indicados e escolhidos pelo presidente do Tribunal, a portaria que designará os novos integrantes está pendente de publicação, não obstante os membros eleitos já estarem definidos: Dr^a Anaximandra Katia Abreu Oliveira e Dr. Marco Túlio Machado Santos, da parte dos magistrados, e os servidores Cláudio Antônio Barcelos e Solange Julia Fernandes Coimbra. Além desses, o Dr. Vitor Salino de Moura Eça, coordenador acadêmico da Escola Judicial, também comporá o próximo colegiado, conforme definido no Art. 2º, VII, da Resolução GP n. 163/2020. Para os demais integrantes, embora não haja previsão expressa no normativo, foi sugerido ao presidente do Tribunal que indique um magistrado e um servidor de primeiro grau e um magistrado e um servidor de segundo grau, com o intuito de garantir maior representatividade. Deverão ser escolhidos, ainda, um magistrado e um servidor com base em lista aberta de inscritos. O colegiado contará com representantes da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas e da Secretaria de Saúde, provavelmente na pessoa dos secretários dessas unidades, conforme direcionamento da administração. Esclareceu, ainda, que é prerrogativa do presidente do Tribunal a indicação de todos os suplentes, entretanto, foi sugerida a equiparação entre as áreas de atuação e interesses dos titulares.

O Dr. Bruno complementou as informações dizendo que são garantidos o assento com direito à voz à Amatra3 e ao Sitraemg. De acordo com o Dr. Jesser, presidente da Amatra, ainda não foi definida a indicação. Dr. Bruno indagou ao representante do Sitraemg sobre quem participará no próximo biênio. Davi informou que deve prosseguir no colegiado. Dra. Anaximandra indagou se o mesmo membro poderia acumular as duas posições, já que a Amatra não tem direito a voto. Dr. Bruno esclareceu que não seria cogente a questão de se indicar, não vendo nenhum óbice quanto a isso, visto que não causaria problema relativo ao quórum. Daniela acrescentou que o art. 2º, § 6º, da



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

Resolução GP n. 163/2020 assegura a participação, sem direito a voto, de 2 (dois) magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3) e de 2 (dois) servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais (Sitraemg), mas entende a indicação e a participação nas reuniões como algo voluntário. O direito de participar é garantido, mas não precisa ser exercido se as instituições não sentirem necessidade. Esclarece que há vedação expressa de recondução dos membros do Comitê, mas como os participantes da Amatra e do Sitraemg não têm direito a voto, entende que tal vedação não se aplicaria aos indicados pelas duas instituições. Dr. Bruno complementou que esses representantes não integram a aferição de quórum e que a questão é assegurar direito de voz às entidades de classe. Davi verificará se algum outro servidor participará como representante do sindicato.

2. Principais entregas e histórico de temas tratados pelo Comitê de Pessoas 2020/2021

O Dr. Bruno esclareceu que existem 16 atas de reuniões no biênio, com grande participação e debate, e que as principais entregas foram cotejadas para a presente reunião. As atas servem como uma referência sobre tudo o que foi debatido, para que a nova composição tenha completa compreensão do trabalho executado:

2.1. Criação de grupo de trabalho e elaboração de proposta de minuta de normativo para regulamentar a cessão temporária de prestação de serviços por meio de teletrabalho e de trabalho remoto: Dr. Bruno esclareceu que o grupo de trabalho fez a entrega do relatório do estudo e da proposição de uma minuta normativa, exaustivamente debatida no âmbito do Comitê, que trata da cessão temporária de prestação de serviços por meio de teletrabalho e de trabalho remoto, de modo a favorecer a equalização da força de trabalho nas unidades de 1º grau. Esclareceu que o modelo proposto na minuta foi testado e que o grupo contou com a participação de servidor da Seção de Estatística do tribunal. A proposição do normativo foi encaminhada para a presidência do tribunal no e-PAD 7033/2021. Complementou a informação dizendo acreditar que existe uma perspectiva convergente do Comitê com a área executiva, no sentido de reconhecer a necessidade de equalizar a força de trabalho de acordo com a métrica elaborada, que inclui índice de produtividade de servidores e taxas de congestionamento das varas de trabalho, tendo sido alinhada à Resolução do CNJ n. 219/2016. Essa medida garantirá que eventual força de trabalho ociosa, em qualquer unidade do tribunal de 1º grau, seja utilizada em favor de outra unidade, iniciativa viável com o uso do PJ-e e do modelo de trabalho remoto acelerado pela pandemia. Hoje há mais de 400 claros de lotação no tribunal e uma das formas de racionalização do emprego da força de trabalho, inclusive agora determinada pela Resolução do CSJT n. 296/2021, é a via do trabalho remoto. Alegou que esse primeiro item merece atenção da Diretoria de Gestão de Pessoas e do novo colegiado, seja para implementação da minuta, que foi aprovada pelo GT, seja para considerá-la no teor da norma que o tribunal publicará para fins de implantação da Resolução CSJT n. 296/2021. Flávia Dantès informou que o trabalho foi apresentado ao Dr. José Murilo, mas não tem conhecimento se na transição a proposta foi encaminhada para o novo presidente. Maria



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

Gorete declarou que considera este o trabalho mais relevante dentre os entregues no biênio. Propôs que seja encaminhado um ofício para a presidência, ratificando a sua importância. Dr. Bruno concordou com proposta e sugeriu, se não houver objeção dos demais membros do colegiado, que seja tramitado e-PAD para a Presidência, vinculado ao 7033/2021, com a solicitação de consideração desse estudo, tanto para a implementação da Resolução CSJT n. 296/2021, quanto na aprovação de eventual normativo, tal como sugerido na minuta, a fim de servir como instrumento à disposição da equalização da força de trabalho. Todos de acordo. Dr. Bruno disse que elaborará o ofício para anexar ao e-PAD.

2.2. Elaboração de pesquisa de campo e relatório sobre atividades e atribuições vinculadas aos ocupantes de função comissionada no 1º grau: Dr. Bruno informou que no final de 2020 foi encaminhado questionário para as varas do trabalho indagando as atribuições e tarefas de cada exercente de função comissionada FC-1, FC-2 e FC-3, bem como daqueles que não exerciam nenhuma função. Os dados brutos dessa pesquisa foram analisados e transformados em um relatório de estudo, o qual foi amplamente debatido no Comitê de Pessoas. Após, elaborou-se uma proposição, encaminhada à Administração por meio do e-PAD 26940/2021. Expressou que, apesar da declaração da servidora Maria Gorete sobre a importância do item 2.1 como entrega do Comitê, acredita que esta temática - atribuições e tarefas ordinatórias, em paralelo às ocupações críticas e atividades típicas de assessoria, chefia e direção - consumiu a maior parte dos debates do último biênio. Informou que o estudo é uma reorientação da alocação da força de trabalho do Tribunal frente às automações do PJ-e. Conclui-se que há aproximadamente 540 servidores no primeiro grau que não estão contemplados com nenhuma função comissionada ou que exercem FC-1, FC-2 e FC-3. Mencionou que existe grande disparidade entre as atribuições e tarefas que são desempenhadas por esses servidores, muito em razão da ausência de uma parametrização normativa, gerando desestímulo e distorções internas. Além disso, piora o quadro das ocupações críticas, de assessoria e secretaria de sala de audiências, visto que a diferença monetária das funções comissionadas é muito pequena. Como a Resolução do CSJT n. 296/2021 estabelece o prazo final de implementação em 31/12/2022, um importante trabalho do comitê está no acompanhamento desta implementação, a fim de dar prosseguimento àquilo que foi estudado no âmbito do Comitê. Ponderou sobre o debate trazido pela servidora Maria Gorete, no grupo de *WhatsApp*, sobre o instituto da **residência jurídica**. Alegou que possui inúmeras ressalvas quanto a esse modelo, por dificultar a garantia da impessoalidade e da isonomia de tratamento e acarretar a precarização do serviço de assessoria, atualmente prestado concursados, exercentes de função comissionada, de modo a valorizar tais atividades. Acrescentou que apesar da aprovação do instituto de residência jurídica pelo CNJ, não o incluiu na pauta em virtude do encerramento do mandato, mas acredita que o tema será desafiador para o próximo biênio. Manifestou que, enquanto não houver uma reorientação de estímulo para as ocupações críticas, os claros permanecerão tanto para juízes titulares quanto para substitutos, e até mesmo para os desembargadores. O resultado é o advento de soluções paliativas, como a residência jurídica, que não resolvem inteiramente o problema. Dr. Jesser informou que o



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

instituto foi apresentado pelo próprio presidente do Tribunal, a fim de resolver, em especial, a questão dos assistentes de magistrados substitutos. Dr. Henrique destacou que não acredita ser esta a solução adequada para o problema do assessoramento, o qual deve ser prestado por servidor concursado, que receba uma função de confiança. Alegou que a residência será prestada por pessoas que não são do quadro, sem a mesma qualificação e capacitação técnica dos servidores, com duração limitada a 3 anos. Acredita que o instituto poderá amenizar o problema transitoriamente, enquanto não há uma solução definitiva, mas não é adequado considerá-lo como resposta ao problema. Denise expressou preocupação, uma vez implementado este modelo, quanto à avaliação que será feita da desnecessidade de abertura de novos concursos. O representante do Sitraemg, Davi, concordou com todas as palavras proferidas, salientando que a residência jurídica traz uma precarização da relação de trabalho e burla o concurso público. Acredita haver um problema na motivação, visto que a norma define que a residência jurídica serviria para a formação do aprendiz. Dessa forma, se a motivação é de aprendizado, a residência não deveria englobar tarefas que são estruturantes da Justiça do Trabalho, que deveriam ser delegadas exclusivamente a servidores concursados. Maria Gorete ressaltou sua preocupação em relação ao sigilo das informações, já que os residentes não estariam sujeitos aos deveres funcionais. Flávia complementou que atualmente há 424 claros de lotação no Tribunal e que já foi solicitada a minuta da proposta de abertura de concurso. Além disso, informou que a Seção de Análise Normativa e Concursos está averiguando minuta apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas sobre a regulamentação da residência jurídica, conforme diretriz do Dr. Ricardo. Sandra acrescentou que, no seu entendimento, a intenção do presidente é atender aos magistrados em curto prazo. Então, se os magistrados não estiverem de acordo com a residência jurídica, deveriam se manifestar formalmente sobre o instituto, e logo. Davi informou que o assunto está sendo analisado pelo corpo jurídico do Sitraemg, mas acredita que a sugestão colocada por Sandra, sobre a manifestação dos magistrados contrária ao instituto, seja a melhor alternativa para levar o debate à instituição. Dr. Bruno acrescentou que, assim como Maria Gorete, se preocupa com a segurança dos dados e com o trato da informação jurídica do Tribunal. Questionou a abertura desses dados para prestadores de serviço sem a vocação exclusiva da aprendizagem, como no estágio. Esclareceu ainda que ele não conseguiria incorporar a formação de uma pessoa que permanecerá no tribunal por aproximadamente dois ou três anos. Corre-se o risco de quando o residente aprender a fazer as sentenças, já estar no final do seu contrato. Enfatizou, ainda, a precarização da condição dos serventuários do Tribunal, o que pode provocar desmotivação. Esclareceu que no biênio atual o Comitê apresentou soluções, como a reorientação da força de trabalho dos ocupantes de FC-1, FC-2 e FC-3. Além disso, o Comitê participou do grupo de trabalho da Central de Atermação, no qual foram identificados 60 servidores na função de aterrador, cujas atividades poderiam ser desempenhadas por cerca de 15 servidores em trabalho remoto, liberando-se, assim, cerca de 45 para outras funções. Expôs o quanto é relevante dizer que o Comitê não está fazendo resistência ao modelo alternativo apresentado, mas que apresentou estudos técnicos com o intuito de resolver o problema do quadro por meio de realocação interna, e que essas



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

iniciativas deveriam ser implantadas primeiro. Ademais, mesmo com a possibilidade de se realizar concurso, não enxerga solução nesse sentido, já que a nomeação está sobrestada por conta do teto da Emenda 95. Flávia informou que consta do Anexo V da Lei Orçamentária a autorização para 180 provimentos na Justiça do Trabalho toda, competindo ao CSJT a distribuição das vagas entre os regionais. Dr. Bruno disse que mesmo que sejam distribuídos alguns cargos para o TRT-MG neste ano, ainda assim não resolveria os mais de 400 claros de lotação, fazendo-se necessário que o tribunal se reinvente internamente. Acrescentou que o comitê já estudou e apresentou informações e dados para fazer uma equalização, para não ter sobrecarga entre os servidores e para valorizar aqueles que se dispõem para as ocupações críticas. Ressaltou a importância de haver integrantes do Comitê de Pessoas no grupo de trabalho da implantação da Resolução do n. CSJT 296/2021, já que é uma agenda prioritária para o colegiado em 2022, considerando o prazo para a implantação da norma.

2.3. Validação e entrega do Programa de Qualidade de Vida 2021-2023. e-PAD 27969/2021 e Validação e entrega do Plano de Gestão de Pessoas 2021-2026. e-PAD 33293/2021:

Dr. Bruno ressaltou a importância da validação, pelo Comitê, do PQVT 2021-2023 e do Plano de Gestão de Pessoas 2021-2026. Apontou que o plano incorporou muito do que foi debatido pelo colegiado, em relação à adequação da força de trabalho. Daniela complementou a informação, dizendo que não entraria nos detalhes do plano, mas que estes pacotes de entrega estão descritos no sítio do tribunal e que ao longo da próxima gestão os integrantes poderão consultar o material.

2.4. Debates do colegiado em relação à reorganização de rotinas e processos de trabalho no 1º grau:

Dr. Bruno destacou os debates em relação à criação de uma **Central de Atermação** e de uma **Central de Cálculo**. Como a temática passa por uma inovação sistêmica, estes assuntos foram submetidos ao colegiado de Inovação Judiciária. Lá foi criado um grupo de trabalho para tratar da atermação, tendo sido constituído pela Portaria CIJUD n. 1, de 19 de novembro de 2021. O grupo já fez a entrega do [relatório de estudo](#), que foi aprovado pelo GT e pelo colegiado do CIJUD. A proposta seria de que as varas únicas e foros, que atualmente contam com serviço de atermação, passariam a ter uma atividade de acolhimento, similar ao SISDOV na carta precatória, e os atermadores, qualificados para tal fim, seriam concentrados em uma central, com atendimento remoto ao jurisdicionado. No estudo foram identificadas aproximadamente 63 FC-3 para atermador. O estudo apresentou, ainda, uma quantidade razoável de atermações a serem realizadas por dia por um atermador, com base na avaliação do número de atermações no triênio anterior. Elaborou-se, assim, proposição de uma minuta normativa, com o intuito de otimizar o processo de trabalho e melhorar a qualidade da atermação, que seria realizada exclusivamente por servidores. Com a criação da Central, seriam liberados vários servidores para as ocupações críticas de sala de audiência e de assessoramento de magistrados. Em relação à criação da Central de Cálculos, o CIJUD está aguardando a transição do colegiado para a criação do GT específico, mas a ideia seria similar, realizando uma equalização na



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

força de trabalho dos calculistas. Relatou que atualmente existe uma disparidade enorme na produtividade dos servidores da área de cálculo e que, usando o PJe-Calc e o próprio PJe como ferramentas remotas, seria possível distribuir melhor os processos entre os calculistas de todo Estado. Davi indagou se haverá possibilidade de se debater o tema posteriormente, tendo em vista que o Sitraemg possui ressalvas com relação à proposta. Dr. Bruno informou que o Sitraemg também possui assento no CIJUD e que lá já houve debate sobre o assunto. Essa é uma entrega que também integra o repositório de estudos que estão à disposição da ASEO para a implantação da Resolução do CSJT n. 296/2021. Denise manifestou concordância quanto à centralização da atermação e do cálculo e acredita que isso trará uma melhora tanto na produtividade quanto na qualidade dos produtos entregues por essas unidades, com potencial de ganho enorme para os jurisdicionados e para o TRT-MG como um todo. Dr. Bruno informou que o piloto realizado com as atividades de atermação e cálculo pode se estender a diversas outras rotinas de secretaria, nas atividades ordinatórias e de cumprimento. Dessa forma seria possível equalizar o trabalho das secretarias e liberar força de trabalho para as ocupações críticas. Acrescentou que deve haver uma interlocução com a Escola Judicial para ofertar condições de reciclagem profissional. Com isso, o servidor estará preparado para este novo perfil de necessidade. Maria Gorete apontou que o preparo do servidor deve ser funcional e psicológico, já que a primeira reação é a resistência. Acrescentou que deve haver uma preocupação com a tecnologia, por conta da frustração gerada quanto os meios tecnológicos não funcionam corretamente.

2.5. Qualificação e habilitação profissional de servidores: Na última reunião de 2021, sugeriu-se a criação de um grupo de trabalho que tenha como escopo elaborar um **modelo simplificado de avaliação por competências dos servidores que atuam no 1º grau**, que serão afetados pelas mudanças na estrutura de FC das varas. Como não haveria tempo hábil para a entrega, não se poderia vincular o biênio subsequente, cabendo à próxima composição deliberar sobre o assunto. Entende-se, contudo, que após apresentado o relatório de estudo sobre as atribuições e tarefas do primeiro grau e verificada a necessidade de reorientar o estímulo da força de trabalho em relação às ocupações críticas, o próximo passo seria conhecer a **qualificação dos servidores** que serão afetados pela mudança e qual seria a **carência de formação para a ocupação de postos críticos** do primeiro grau. Dr. Bruno esclareceu que atualmente não há informação sistematizada sobre a qualificação dos servidores, diferente do que ocorre com magistrados, cujo acompanhamento é feito na pasta funcional por meio de um sistema de pontuação, que obedece métrica definida em resolução pelo CNJ. O sistema informa quais cursos o magistrado realizou e qual qualificação acadêmica é aproveitada para o cargo. Indica também os cargos ocupados pelo magistrado, o que gera uma pontuação. Com isso, o sistema reflete a experiência e a qualificação profissional do magistrado para avaliação de qualquer gestor. Argumentou que não há algo similar para os servidores e que os sistemas existentes não conversam entre si. Posto isso, não há como identificar a qualificação e a experiência profissional dos cerca de 540 servidores do 1º grau não exercentes de função



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

comissionada ou exercente das funções 1, 2 e 3, que serão afetados por eventual aglutinação de FCs decorrente da implantação da Resolução CSJT n. 296/2021. Assim, verificou-se a necessidade de se realizar o levantamento dessas informações para atender à implantação da Resolução CSJT n. 296/2021, em um primeiro momento, e de se desenvolver um *software* que atenda essa demanda em termos sistêmicos, no longo prazo e para todos os servidores. Dr. Bruno acrescentou que o grande desafio para a SEDP é, com a implantação da Resolução do CSJT n. 296/2021, ter uma condição de aferição de mérito para as novas funções criadas. Daniela informou que acredita que a secretária da SEDP, Fernanda, será membro do colegiado no próximo mandato. Acrescentou que a inovação em relação à composição atual é a representatividade de três áreas - EJ, SEDP e SES - e que o coordenador acadêmico e os secretários da SEDP e SES integrarão o Comitê como titulares. Dr. Bruno enfatizou que precisa ser realizado esse estudo para subsidiar a administração nessa grande movimentação que ocorrerá com a implementação da Resolução 296. Daniela alertou que antes seria necessário alinhar com a atual administração, e com quem está à frente da implantação da Resolução, o uso aplicado desse levantamento, para que não haja perda de esforços. Além disso, se for mesmo executado, o levantamento deve ser feito de forma urgente. Acrescentou que passará as informações para a Fernanda para que dê prosseguimento ao assunto. Maria Gorete sugeriu que, tendo em vista não haver tempo hábil para o desenvolvimento de um *software* que atenda a implantação da Resolução do CSJT n. 296/2021, que seja feita uma autoavaliação pelos próprios servidores, por meio de formulário. Com isso, seria possível obter as informações desses 540 servidores até dezembro de 2022. O Dr. Bruno sugeriu que o grupo de trabalho elabore os itens de pesquisa quanto à experiência profissional e a formação de cada servidor, os quais deverão ser aprovados no âmbito do colegiado, e posteriormente pelo presidente. Em relação ao sistema, disse que já está sendo tratado no âmbito do CIJUD. Dr. Bruno encerrou as entregas, informando que em relação à transição este seria o relato a passar para os novos membros, tendo desejado êxito ao colegiado do próximo biênio.

3. Previsões da Resolução GP N. 163/2020 para a nova composição do Comitê

Daniela informou aos membros da próxima composição, como previsto na Resolução GP n. 163/2020, que:

- 3.1.** A coordenação e a vice-coordenação caberão a magistrados do Comitê, não vinculados a órgão diretivo do Tribunal, eleitos pelos integrantes do colegiado na primeira reunião da nova gestão, em cuja ata o resultado será registrado;
- 3.2.** O colegiado aprovará o calendário anual de reuniões ordinárias na próxima reunião;
- 3.3.** As reuniões ordinárias do Comitê de Pessoas acontecem a cada dois meses, na plataforma *on-line Google Meet*, e são secretariadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas / SEGOV (Daniela e Erika). O formato remoto deverá ser ratificado na próxima reunião, acreditando-se ser o mais viável, tendo em vista a participação de servidores do interior;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

3.4. As reuniões são convocadas pelo e-mail institucional, com envio da pauta. Se ordinárias, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, se extraordinárias com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. As atas são encaminhadas para validação, também por e-mail e posteriormente são publicadas na página do comitê.

O Dr. Jesser indagou se a Amatra teria de indicar mais um membro para o colegiado. Daniela informou que, conforme § 6º da resolução, a participação de dois representantes é garantida, mas como não são considerados membros, com direito a voto e cômputo no quórum, acontece de não necessariamente dois representantes participarem. Se dentro da viabilidade das entidades for possível indicar dois representantes, tanto melhor. Esclareceu que a Drª Anaximandra já é membro titular eleita, com direito a voto. Diante disso, o Dr. Jesser informou que participará das próximas reuniões. Drª Anaximandra disse ser fundamental a participação da Amatra3 e que só se colocou à disposição de assumir a função de membro do comitê e representante da Amatra por conta da dificuldade de conciliação de reuniões e atividades da diretoria da instituição, mas que a participação do Dr. Jesser agregará muito ao colegiado, o que foi corroborado pelo Dr. Bruno.

4. Data da primeira reunião da nova composição

Dr. Bruno ressaltou que esta é a última reunião da composição, pois o mandato deste biênio se encerra em 01/03/2022. Daniela sugeriu que já se defina a data para a próxima reunião no final de março. Informou que tradicionalmente as reuniões ocorrem na última sexta-feira do mês, mas que recebeu pedido de transferência para a última quinta-feira do mês, no mesmo horário, das 10 às 12h. Drª Anaximandra ponderou que a maioria dos membros magistrados têm audiências nesse dia e horário. Já Dr. Marco Túlio informou que realiza as audiências no período da tarde. Posto isto, Dr. Bruno sugeriu a manutenção da próxima reunião ainda no padrão atual, para o dia **25/03/2022, das 10h às 12h**, até que os novos integrantes possam deliberar a respeito. Todos concordaram.

5. Agradecimentos finais

Dr. Bruno sugeriu que os membros que já estão confirmados sejam incluídos no grupo de WhatsApp do Comitê, devendo os membros que não permanecerem, desligarem-se após o dia 01/03/2022. Agradeceu a cada um dos membros e participantes do colegiado e disse que foi uma experiência riquíssima para ele. Acredita que as entregas realizadas estão dentro do que se podia esperar e que foi um colegiado propositivo, de debate real, que buscou efetivamente trazer um olhar de futuro para a instituição e para as pessoas que a integram.

Sandra agradeceu, esclarecendo que apesar de não ser membro, participou no biênio anterior como convidada e como Diretora Geral. Sugeriu a participação de um servidor da Secretaria de Pessoal como convidado do comitê.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

O Dr. Rodrigo agradeceu a todos os membros pela convivência e desejou sucesso aos novos integrantes, não sabendo, até então, se permanecerá como membro no próximo mandato.

Elimara agradeceu a convivência e a condução do Dr. Bruno. Sugeriu que o tribunal considerasse a participação dos servidores em colegiados para o adicional de qualificação, se possível, já que os servidores precisam disponibilizar tempo e esforço nessa atuação.

Maria Gorete agradeceu a participação no colegiado e agradeceu a coordenação democrática do Dr. Bruno. Elogiou a existência do comitê e a importância da participação dos servidores.

Denise também agradeceu a participação no colegiado. Parabenizou a condução do Dr. Bruno e ressaltou o trabalho realizado pelo comitê para que as entregas fossem feitas. Frisou que não precisa flexibilizar a atuação do servidor público e que foram apresentados, por este colegiado, outros caminhos para a administração levar em consideração. Desejou que os membros do próximo biênio tenham o mesmo aprendizado que foi a ela oportunizado.

Davi manifestou satisfação em ter participado do comitê e ressaltou o desafio de tratar de questões cruciais. Acrescentou que esses desafios sempre foram trazidos de modo técnico e elogiou a condução democrática do Dr. Bruno.

O Dr. Henrique agradeceu a oportunidade e ressaltou que é membro desde a criação do Comitê de Pessoas, sendo esse o seu segundo mandato. Enfatizou que do primeiro para o segundo mandato houve um salto muito grande de qualidade, pelo trabalho de todos do grupo, mas, em especial, pela condução do Dr. Bruno, que trouxe questões complexas, difíceis e ampliou o debate em assuntos muito sensíveis. Recomendou aos novos membros, em especial aos magistrados, que levem em consideração as observações do setor técnico. Frisou que há pessoas extremamente capacitadas nos setores administrativos do tribunal, preocupadas com a melhoria da atividade fim. Reiterou a necessidade de acompanhamento das medidas tratadas no atual biênio, conforme dito pelo Dr. Bruno, pois foram questões muito debatidas e amplamente estudadas.

O Dr. Bruno solicitou para que constasse em ata a excelência do trabalho prestado pela Marina, Daniela e Érika e demais servidores que prestaram serviço de secretariado ao comitê. Exaltou o nível de qualidade das pessoas envolvidas no assessoramento do colegiado e na parte executiva dessa função no tribunal. Desejou aos membros da nova composição muito sucesso.

Dra. Jéssica precisou deixar a reunião às 10:57. Sua suplente, Dr^a Tatiana, permaneceu.

A reunião foi encerrada às 12h21.

LISTA DE PRESENÇA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

Membros do Comitê e Representantes de Entidades de Classe:

André Luiz Morais Mascarenhas - presente
Bianca Kelly Chaves - ausente
Bruno Alves Rodrigues - presente
César Pereira da Silva Machado Júnior - ausente
Cléber Lúcio de Almeida - ausente
David Ernesto Landau Rubbo (Sitraemg) - presente
Denise Maria Reis Grego - presente
Elimara Cardoso Bernardes Gaia - presente
Flávia Dantès Macedo Neves - presente
Henrique Macedo de Oliveira - presente
Jessica Grazielle Andrade Martins - presente
Marcos César Leão - ausente
Maria Gorete de Paula Amaro - presente
Marisa Campos Tomaz - presente
Jesser Gonçalves Pacheco (Amatra3) - presente
Rodrigo Ribeiro Bueno - presente
Sheyla de Campos Mendes - ausente
Tatiana Carolina de Araújo - presente

Convidados:

Daniela de Oliveira Castro - presente
Érika Goulart Santos - presente
Sandra Pimentel Mendes - presente
Anaximandra Katia Abreu Oliveira - presente
Marco Túlio Machado Santos - presente
Cláudio Antônio Barcelos - presente
Solange Júlia Fernandes Coimbra - ausente